

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.109/2022
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a estimativa das receitas e a fixação das despesas para o orçamento geral do Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe, relativas ao exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O Poder Legislativo do Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe, aprovou, eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - Esta Lei estima a Receita e fixa as Despesas para a Lei Orçamentária Anual do Município de Itabaianinha para o Exercício Financeiro de 2023, nos termos do art. 165, §5º da Carta Magna, Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Orgânica Municipal, Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei do Plano Plurianual de Ações – 2022/2025 e Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício a que se refere.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 1 - Poder Legislativo				
Órgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA				
UO: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA				
Dotação: 01.031.0008.1001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			240.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			240.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		240.000,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	240.000,00		
				Total Dotação: 240.000,00
Dotação: 01.031.0008.1002 - MELHORAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			760.500,00
44000000	INVESTIMENTOS			760.500,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		760.500,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	760.500,00		
				Total Dotação: 760.500,00
Dotação: 01.031.0008.2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.539.500,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.641.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.641.000,00	
31900100 - 15000000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	169.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	400.000,00		
31901500 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	500,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			898.500,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		898.500,00	
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	150.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	200.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	220.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	2.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	2.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			20.000,00
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatada	20.000,00		
				Total Dotação: 3.539.500,00
Dotação: 01.031.0008.8318 - CONCURSO PÚBLICO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			170.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			170.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		170.000,00	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	10.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
				Total Dotação: 170.000,00
				Total Unid. Orçamentária: 4.730.000,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

recursos de convênios ou ainda, para adequar o orçamento aos programas cujos os recursos sejam provenientes do Governo Federal e/ou Estadual, bem como suas contrapartidas.

Art.11 – Fica o Poder Executivo autorizado a alterar os anexos constantes do Plano Plurianual de investimentos do quadriênio 2022-2025 e da lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, garantindo a compatibilidade com a presente Lei Orçamentária conforme art. 166 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art.12 – O Poder Executivo, por ato do Ordenador de Despesa, poderá durante o exercício de 2023 ajustar as fontes de recursos, sem alterar a programação constante da Lei Orçamentária Anual para manter o equilíbrio na execução dessa Lei, conforme estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 2021 – 9ª edição (pág.145 a 152), Portaria nº 710, de 25/02/2021, Portaria nº 925, de 08/07/2021, Portaria 1.445, de 15/06/2022 e Portaria 1.566, de 31/08/2022 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art.13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art.14 - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 16 DE DEZEMBRO DE
2022.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal